

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUPIONÓPOLIS – CMAS.**

GABINETE/SECRETARIA  
DECRETO Nº 10/2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Lupionópolis – CMAS.

O **Prefeito Municipal de Lupionópolis**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS sendo a constituição paritária entre Governamental e Sociedade Civil nas pessoas de:

Membros Titulares	Membros Suplentes
<b>Líliá Castro de Souza</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Dhaiane Campos Bueno</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Luciana Neves da Silva Alves</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Maysa Batista de Oliveira Nunes</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Joice Cassia da Silva Rebolho</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Patrícia Alves Pereira</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Magna Moraes de Oliveira</b> Secretaria Municipal de Administração	<b>Lucinéia Aparecida Toffani da Silva</b> Secretaria Municipal de Administração
<b>Gabriel Aparecido de Sá Santana</b> Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	<b>Renato Cezar Zaine</b> Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
<b>Léia Cristina Leite</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	<b>Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
<b>Danielle Antonio</b> Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI	<b>Adriana dos Santos Lima</b> Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI
<b>Valdecir de Souza Reis</b> Sociedade Vicentina Cristo Rei de Lupionópolis	<b>Daiva de Oliveira Churk</b> Sociedade Vicentina Cristo Rei de Lupionópolis
<b>Francimara Miranda Sartti</b> Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena	<b>Celiana Aparecida Bomfim</b> Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena
<b>Jéssica Souza Araujo</b> Representante dos Usuários da Política de Assistência Social	<b>Carla Fagundes de Souza</b> Representante dos Usuários da Política de Assistencial Social

Art.2º- Fica Revogado a Resolução Nº 02/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de fevereiro 2025.

**OSÉ CARLOS TIBÉRIO**

Prefeito Municipal.

JOSE CARLOS TIBERIO:1605 6051900

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS TIBERIO:16056051900ND:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=videoconferencia,OU=52767388000154,OU=PessoaFisicaA1,OU= ARFUTURETECH, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=JOSE CARLOS TIBERIO:16056051900 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.02.13 17:15:15-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Santos de Oliveira  
**Código Identificador:**EC4AE5CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>